



AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàáguas, datado de 12 de março de 2020, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções na Divisão de Projetos integrada no Gabinete de Apoio à Investigação da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-04/2020-DP-GAI

1. **Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. **Conteúdo funcional:**

O conteúdo funcional, de acordo com a caracterização do posto de trabalho constante do mapa de pessoal da Reitoria, ao abrigo do Código do Trabalho, integrado na Divisão de Projetos é:

- Elaboração dos pedidos de pagamento de projetos com *report* centralizado, nomeadamente MAR 2020, PDR 2020, SAMAS, CECC Institucional e H2020;
- Criação e gestão dos utilizadores das Unidades Orgânicas no PCT da NOVA, fazendo a respetiva alocação por projeto;
- Verificação das receitas registadas no PCT e identificação das mesmas por Unidade Orgânica e encaminhamento da informação às Unidades Orgânicas respetivas;
- Acompanhamento dos pedidos de pagamento submetidos pelas Unidades Orgânicas à Fundação para a Ciência e Tecnologia;
- Monitorização e acompanhamento dos projetos da NOVA e produção de informação estatística sobre verbas recebidas e taxas de execução, assim como propor medidas de correção sempre que necessário;
- Acompanhamento e *report* financeiro de projetos institucionais;
- Elaboração e apoio nas diversas tarefas do Gabinete.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura.

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos avançados em Excel e Word.

b) Experiência profissional:

Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho posto a concurso, nomeadamente, experiência comprovada em gestão financeira de projeto H2020, Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, EEA Grants, PT2020 e outros financiamentos nacionais.

c) Competências:

- Conhecimentos e experiência;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Iniciativa e autonomia;
- Comunicação.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes> acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico Div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-04/2020-DP-GAI**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:



O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 6 de abril de 2020.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professora Doutora Elvira Maria Correia Fortunato

Vogais efetivos:

Mestre Silvana Queirós de Figueiredo

Doutora Ana Sofia da Cunha Miguel

Vogais suplentes:

Dr. Tiago Manuel Ramalho Máximo da Silva Guedes

Dr. Eurico António Braga da Silva Pratas

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

José Branco

Administrador da Universidade